SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 041/2025 – Publicação em: 06 de maio de 2025

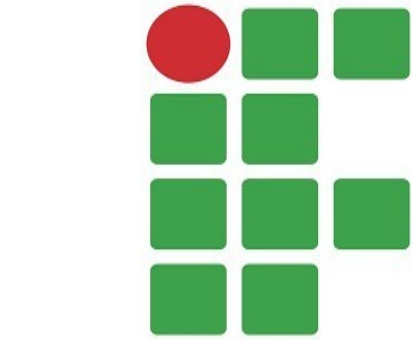

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO

CEPE

Nº do Protocolo: 23041.005849/2025-55

RESOLUÇÃO Nº 319 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 18 de Fevereiro de 2025.

Aprova, Ad Referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, a ser ofertado no Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024 e o Art. 2º, Inciso I da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o artigo 4º, inciso I e do artigo 13, inciso XVII, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014 e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.042429/2024-79.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, a ser ofertado no Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o ANEXO ÚNICO. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-319-2025-cepe-aprova-ad-referendum-a-criacao-o-funcionamento-e-o-projeto-pedagogico-do-curso-superior-de-tecnologia-em-logistica-ofertado-no-campus-arapiraca-do-ifal-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014801/2025-38

RESOLUÇÃO Nº 352 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 196/2023-CEPE/IFAL, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, ofertado pelo Campus Arapiraca- Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.032868/2024-73.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 196/2023-CEPE/IFAL, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, ofertado pelo Campus Arapiraca- Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-352-2025-cepe-ppc-curso-tecnologico-em-sistemas-biomedicos_campus-arapiraca_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016971/2025-57

RESOLUÇÃO Nº 354 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de Maio de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Mecânico de Instrumentos de Precisão - Manutenção Bélica (Módulo I - Fundamentos e Gestão), na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado pelo Campus Maceió - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e

o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, com a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, com a Resolução nº 03/CS, de 27 de março de 2017, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.012515/2025-38.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Mecânico de Instrumentos de Precisão - Manutenção Bélica (Módulo I - Fundamentos e Gestão), na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado pelo Campus Maceió - Ifal. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-354-2025-cepe-aprova-o-plano-de-curso-de-mecanica-de-instrumentos-de-precisao-modulo-i_proex_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016972/2025-00

RESOLUÇÃO Nº 355 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de Maio de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Mecânico de Instrumentos de Precisão - Manutenção Bélica (Módulo II - Sistemas Bélicos), na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado pelo Campus Maceió - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, com a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de

2021, com a Resolução nº 03/CS, de 27 de março de 2017, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.012575/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Mecânico de Instrumentos de Precisão - Manutenção Bélica (Módulo II - Sistemas Bélicos), na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado pelo Campus Maceió - Ifal. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-355-2025-cepe-aprova-o-curso-de-mecanica-de-instrumentos-de-precisao-modulo-ii-sistemas-belicos_proex_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017025/2025-28

RESOLUÇÃO Nº 356 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de Maio de 2025.

Altera o Anexo Único da DELIBERAÇÃO Nº 57/2019 - REIT, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica do Campus Palmeira dos Índios - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.028098/2024-64.
RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da DELIBERAÇÃO Nº 57/2019 - REIT, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica do Campus Palmeira dos Índios - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-356-2025-cepe-altera-o-ppc-curso-tecnico-integrado-ao-ensino-medio-em-eletrotecnica-campus-palmeira-dos-indios_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017028/2025-61

RESOLUÇÃO Nº 357 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de Maio de 2025.

Altera o Anexo Único da DELIBERAÇÃO Nº 79/2019 - REIT, de 21 de dezembro de 2019, que aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Campus Palmeira dos Índios - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.028069/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da DELIBERAÇÃO Nº 79/2019 - REIT, de 21 de dezembro de 2019, que aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Campus Palmeira dos Índios - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-

pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-357-2025-cepe-altera-o-ppc-curso-tecnico-integrado-ao-ensino-medio-em-edificacoes-campus-palmeira-dos-indios_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR